



ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

**ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N° DISP. 0002-2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0001620251229000100**

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas e um minuto, reuniram-se o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão alusiva a contratação direta acima mencionada, de acordo com o aviso de contratação e seus respectivos anexos, publicados aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas no Parágrafo Único do Art. 72 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Modo de disputa:** Sem disputa

**Objeto:** CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, NA CONDUÇÃO DE ROTINAS NOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE

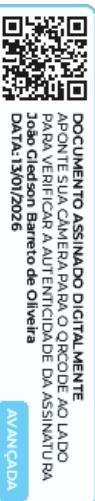
O Agente de Contratação, iniciou a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação, divulgando as propostas recebidas.

**PROPOSTA(S) RECEBIDA(S)**

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
14.309.909/0001-30	OLIVEIRA LEITE ASSESSORIA PUBLICA LTDA	SIM	61.200,00	12/01/2026 15:06:49

Dando prosseguimento à sessão, o sistema classificou a(s) proposta(s) em ordem crescente, conforme abaixo relacionada(s):

**item 1 - CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, NA CONDUÇÃO DE ROTINAS NOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**





ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
14.309.909/0001-30	OLIVEIRA LEITE ASSESSORIA PUBLICA LTDA	SIM	SIM	12,0	5.100,00	61.200,00	12/01/2026 15:06:49
<b>Marca:</b> SM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Os Contração de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE informações para tomada de decisões, e ainda, o acompanhamento de rotinas inerentes ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Secretaria do Tesouro Nacional, com ênfase aos seguintes aspectos: Orientações concernentes a correta classificação orçamentária da execução da despesa, em conformidade com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001; Orientação e acompanhamento mensal do atendimento às obrigações para com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Orientação, acompanhamento e monitoramento das elaborações, envios quadrimestrais dos Relatórios de Gestão Fiscais ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Orientação, acompanhamento e monitoramento das elaborações, envios e homologações quadrimestrais dos Relatórios de Gestão Fiscais ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro; Orientação, acompanhamento e monitoramento quadrimestral do limite legal de Despesa Total com Pessoal, introduzido pela Lei Complementar nº 101/2000, conforme art. 20, inciso III, alínea "a"; Orientação, acompanhamento e monitoramento dos demais limites legais introduzidos pela Lei Complementar nº 101/2000; Orientação, acompanhamento e monitoramento mensal do limite constitucional do gasto com folha de pagamento, conforme o parâmetro do art. 29-A, § 1º da Constituição Federal de 1988; Orientação, acompanhamento e monitoramento das receitas extra - orçamentárias arrecadadas e recolhidas, objetivando superar a prática de apropriação indébita, inclusive previdenciária; Orientação e acompanhamento mensal do atendimento às obrigações para com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Orientação, acompanhamento e monitoramento das elaborações e envios das prestações de Contas de Gestão ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Orientação, acompanhamento e monitoramento da disponibilização, em tempo real, das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Poder Legislativo Municipal; Orientação ao Setor Contábil sobre as diversas normas que regem a administração pública, conforme MCASP, MDF, Lei nº 4.320/64, Lei 101/2000, Legislação Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e afins.							

**EVENTOS**

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante OLIVEIRA LEITE ASSESSORIA PUBLICA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 14.309.909/0001-30, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)			13/01/2026 10:05:08
Habilitado	Habilitada a participante OLIVEIRA LEITE ASSESSORIA PUBLICA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 14.309.909/0001-30			13/01/2026 10:13:06
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante OLIVEIRA LEITE ASSESSORIA PUBLICA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 14.309.909/0001-30, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)			13/01/2026 10:13:21

**DO(S) PARTICIPANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)**

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
14.309.909/0001-30	OLIVEIRA LEITE ASSESSORIA PUBLICA LTDA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO DA ASSINATURA  
João Giedson Barreto de Oliveira  
DATA: 13/01/2026

AVANÇADA



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO



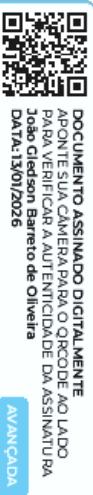
## DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Agente	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. DISP. 0002-2026. Gostaria de agradecer a todos pela participação.	13/01/2026 10:01:54
Agente	Participante OLIVEIRA LEITE ASSESSORIA PUBLICA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 14.309.909/0001-30 foi declarada vencedora do(s) item 1 - CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, NA CONDUÇÃO DE ROTINAS NOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE .	13/01/2026 10:13:21

Informamos que o processo de contratação direta foi concluído de acordo com a legislação vigente, cumprindo rigorosamente os princípios da transparência, legalidade e isonomia. Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e eficiência administrativa, garantindo que cada etapa fosse conduzida de maneira adequada e responsável. Agradecemos a todos os envolvidos pelo compromisso e pela colaboração, essenciais para o bom andamento e a conclusão bem-sucedida deste processo.

## MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Agente de contratação	ELIZANGELA SANTOS DOS REIS	
Equipe de apoio	TARCITO MENDES DOS SANTOS	
Equipe de apoio	JOAO GLEDSON BARRETO DOS SANTOS	



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
João Gledson Barreto de Oliveira  
DATA: 13/01/2026